



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

## DECRETO Nº 4.795, DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**DESCOBERTO-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, o senhor **RONALDO BELO DE FRANÇA**, CPF nº 883.492.501-78, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em razão dessa nomeação, fica o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, autorizado a alterar e gerenciar senhas bancárias, assinar cheques e processos de despesas.

Art. 2º- É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao requisitado, observando-se, inclusive, as disposições da Lei Municipal nº1.062/2018.

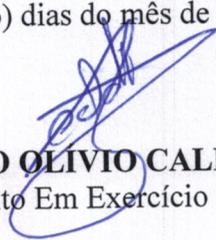
Art. 3º- O Ordenador de Despesas responderá administrativo, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

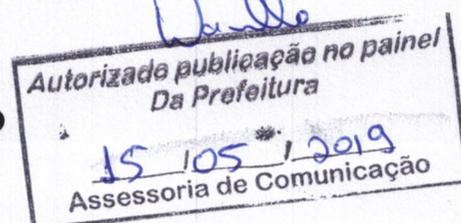
Art. 4º- O Ordenador de Despesas no último ano de exercício de mandato do Chefe do Poder Executivo observará o que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam – se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO  
DO DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Em Exercício





**PREFEITURA MUNICIPAL**

Santo Antônio do Descoberto - GO

UMA NOVA HISTÓRIA

2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

## DECRETO Nº 4.826 DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

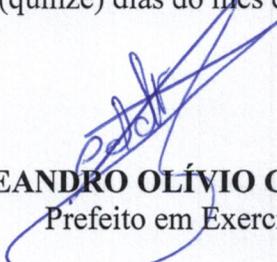
### DECRETA:

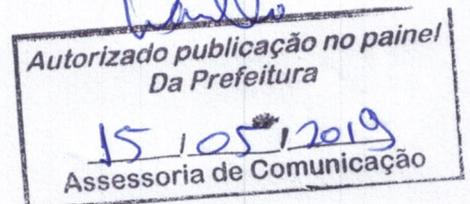
Art. 1º- É nomeada, a partir de 15 de maio de 2019, a senhora **TATIANA PEREIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador de Políticas Públicas de Saúde (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito em Exercício





**PREFEITURA MUNICIPAL**

Santo Antônio do Descoberto - GO

UMA NOVA HISTÓRIA

2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

## **DECRETO Nº 4.824 DE 15 DE MAIO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

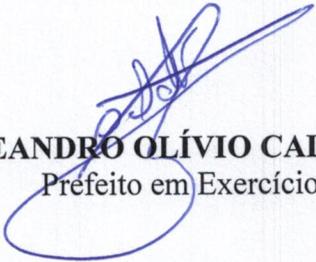
### **DECRETA:**

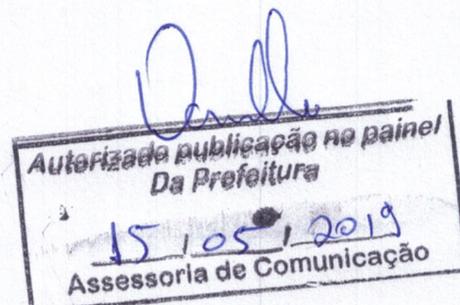
Art. 1º- É nomeado, a partir de 15 de maio de 2019, o senhor **GILLIE MAGNUM ALVES DA COSTA**, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Políticas e Eventos Culturais (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito em Exercício





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

## DECRETO Nº 4.828 DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

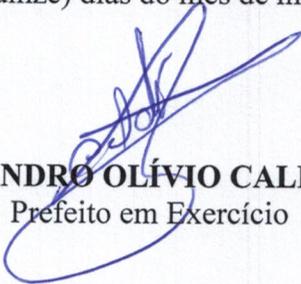
### DECRETA:

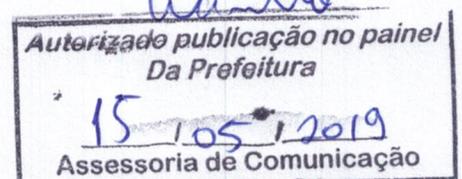
Art. 1º- É nomeada, a partir de 15 de maio de 2019, a senhora **ANA PAULA MARTINS DA SILVA**, para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Cobrança da Dívida Ativa (CDS-10), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito em Exercício





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

## DECRETO Nº 4.829 DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

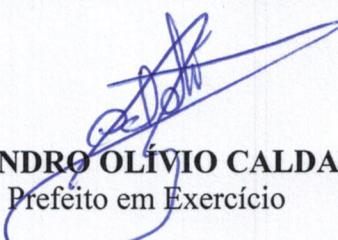
### DECRETA:

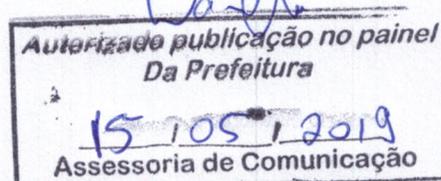
Art. 1º- É nomeada, a partir de 15 de maio de 2019, a senhora **VANESSA RAMOS DE SOUSA**, para exercer o Cargo em comissão de Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito em Exercício





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

## DECRETO Nº 4.825 DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

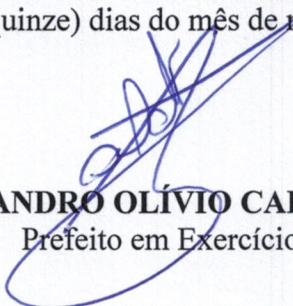
### DECRETA:

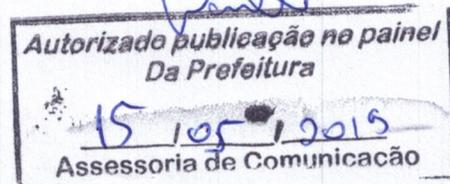
Art. 1º- É nomeada, a partir de 15 de maio de 2019, a senhora **JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAS**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito I (CDS-5), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito em Exercício





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 4.820, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

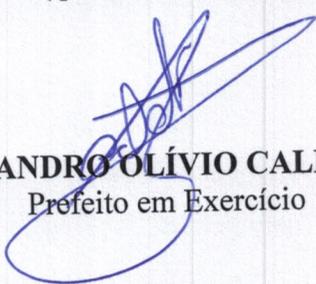
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 15 de maio de 2019, a servidora efetiva **JAQUELINE ÂNGELO DO NASCIMENTO**, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito em Exercício





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 4.821, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

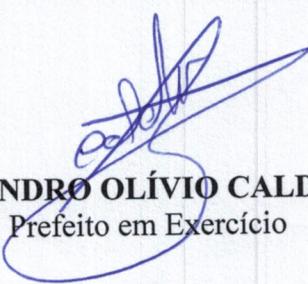
**DECRETA:**

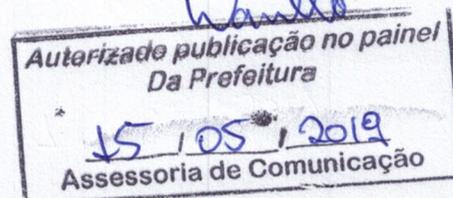
Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 15 de maio de 2019, o servidor **ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA**, do Cargo comissionado de Diretor de Controle de Vetores, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito em Exercício





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

## **DECRETO Nº 4.822 DE 15 DE MAIO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

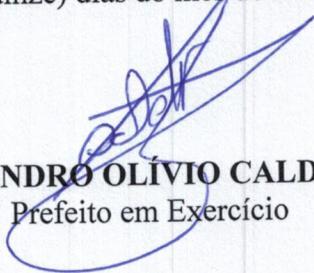
### **DECRETA:**

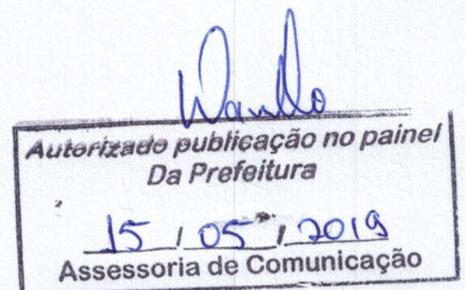
Art. 1º- É nomeado, a partir de 15 de maio de 2019, o senhor **ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA**, para exercer o Cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito em Exercício





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

## **DECRETO Nº 4.823, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**DESCOBERTO-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica designado, o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, **ANTONIO MARCOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 504.980.451-53, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Em razão dessa nomeação, fica o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, autorizado a alterar e gerenciar senhas bancárias, assinar cheques e processos de despesas.

Art. 2º- É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao requisitado, observando-se, inclusive, as disposições da Lei Municipal nº1.062/2018.

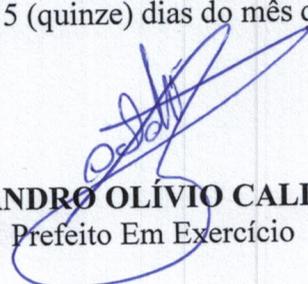
Art. 3º- O Ordenador de Despesas responderá administrativo, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º- O Ordenador de Despesas no último ano de exercício de mandato do Chefe do Poder Executivo observará o que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam – se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTÔNIO**  
**DO DESCOBERTO - GO**, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Em Exercício

